



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 27 de
Dezembro de 2024
SUPLEMENTO ONLINE 02
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 379 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$17.644.343,59 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

17.644.343,59

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.1.90.03.00	148	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	33.443,75
PROGRAMA DE TRABALHO					
			UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.1.91.13.00	158	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	2.229.017,67
PROGRAMA DE TRABALHO					
			UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.1.90.11.00	3106	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	11.117.687,27
PROGRAMA DE TRABALHO					
			UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.1.90.13.00	3110	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	2.357.547,07

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2424.0000	3.3.90.39.00	3215	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	00 001 001	313.357,94
PROGRAMA DE TRABALHO					
			UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
04.122.0095.2424.0000	3.3.90.47.00	3990	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	00 001 001	1.593.289,89

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

17.644.343,59

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 19/12/2024, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de DEZEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 380 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$38.818.947,66 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

38.818.947,66

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.365.0046.2889.0000	3.3.90.32.00	3983	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	4.772.232,97
PROGRAMA DE TRABALHO					
			UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.361.0046.2478.0000	3.3.90.39.00	3984	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	3.452.833,32

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.11.00	3978	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	20.340.124,58
PROGRAMA DE TRABALHO					
			UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.3.90.46.00	3979	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	1.125.800,00
PROGRAMA DE TRABALHO					
			UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.91.13.00	3980	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	8.957.256,39
PROGRAMA DE TRABALHO					
			UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.04.00	3981	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	118.136,96
PROGRAMA DE TRABALHO					
			UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.3.90.36.00	3982	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00 001 001	52.563,44

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Supervit Financeiro

38.818.947,66

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 19/12/2024, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de DEZEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 381 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.076.439,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

3.076.439,44

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.11.00	3412	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	1.348.671,10
PROGRAMA DE TRABALHO					
			UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	3542	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	1.727.768,34

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

3.076.439,44

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 19/12/2024, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de DEZEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 382 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$10.245.033,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

10.245.033,80

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.1.91.13.00	328	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	2.813.137,10
PROGRAMA DE TRABALHO					
			UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.39.00	363	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	1.637.814,68
PROGRAMA DE TRABALHO					
			UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.361.0046.2372.0000	4.4.90.52.00	3982	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	311.200,00
PROGRAMA DE TRABALHO					
			UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.365.0046.2371.0000	4.4.90.52.00	3983	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	175.050,00
PROGRAMA DE TRABALHO					
			UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.39.00	3984	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	4.023.612,02
PROGRAMA DE TRABALHO					
			UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
12.122.0095.2378.0000	3.3.90.39.00	3995	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	18 018 018	1.284.420,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

10.245.033,80

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 19/12/2024, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de DEZEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 383 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$612.808,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

612.808,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.11.00	2504	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	529.978,75
PROGRAMA DE TRABALHO					
			UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.3.90.46.00	3555	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	82.829,25

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

612.808,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de DEZEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 384, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$282.704,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 282.704,60

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2469.0000	3.3.90.36.00	774	COMPANHIA DESENV DO MUNICÍPIO DE CAMPOS	10 010 010	282.704,60

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 282.704,60

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 19/12/2024, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de DEZEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 386, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$11.115.945,89 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 11.115.945,89

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.361.0046.2139.0000	3.3.90.30.00	3125	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	638.000,00
12.361.0046.2478.0000	3.3.90.30.00	3146	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	4.777.000,00
12.365.0046.2889.0000	3.3.90.32.00	3500	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	457.767,03
12.361.0046.2478.0000	3.3.90.39.00	3998	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	715.518,96
12.365.0046.2139.0000	3.3.90.39.00	3999	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	527.162,99
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.30.00	4000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40 040 040	4.000.496,91

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 11.115.945,89

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 19/12/2024, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de DEZEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 388, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$32.218.382,45 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 32.218.382,45

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	3996	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14 210 303	32.218.382,45

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Supervit Financeiro 32.218.382,45

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 19/12/2024, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 19 de DEZEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 389, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.340.578,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 6.340.578,35

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.1.90.11.00	3106	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	3.432.488,16

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0095.2548.0000	3.3.90.36.00	3012	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	00 001 001	1.493.916,89

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0038.2120.0000	4.4.90.52.00	3836	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26 026 026	400.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0042.4387.0000	4.4.90.52.00	3819	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26 026 026	193.173,50

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.11.00	3953	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	530.575,88

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
10.122.0095.2389.0000	3.1.90.11.00	3997	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12 012 012	280.424,32

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
02.062.0025.2465.0000	3.3.90.91.00	109	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	00 001 001	-181.388,50

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2466.0000	3.3.90.39.00	122	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	00 001 001	-11.160,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.1.90.96.00	153	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	-541.228,55

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2314.0000	3.2.91.21.00	163	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	-46.553,02

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
04.122.0095.2271.0000	3.1.90.94.00	2178	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	00 001 001	-188.990,01

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.122.0095.2288.0000	3.3.90.08.00	295	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-5.225,24

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.1.90.11.00	324	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-270.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.36.00	327	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-24.700,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.36.00	2830	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-1.582,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.361.0046.2372.0000	3.3.90.39.00	3140	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-977.084,40

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.365.0046.1457.0000	4.4.90.51.00	3574	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-500.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.122.0095.2288.0000	3.3.90.36.00	3581	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-56.416,15

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.122.0095.2378.0000	3.3.90.39.00	3710	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-884.880,39

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.39.00	3711	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-9.512,39

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.365.0046.2371.0000	3.3.90.30.00	3727	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-853.239,07

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
12.361.0046.2478.0000	3.3.90.30.00	3921	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	00 001 001	-4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1923.0000	3.3.90.39.00	3512	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00 001 001	-164.010,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1923.0000	3.3.90.39.00	3542	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00 001 001	-84.586,87

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
15.451.0047.1942.0000	3.3.90.39.00	3546	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	00 001 001	-123.453,56

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.244.0076.2084.0000	3.3.90.39.00	3018	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	00 001 001	-2.139,70

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
08.241.0168.2007.0000	3.3.90.36.00	3183	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	00 001 001	-1.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0076.2084.0000	3.3.90.30.00	3201	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	00	001	001	-12.955,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0095.1510.0000	3.3.90.30.00	3345	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	00	001	001	-2.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0038.2120.0000	3.3.90.30.00	3616	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26	026	026	-421.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0038.2120.0000	3.3.90.32.00	3617	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26	026	026	-72.173,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0042.4387.0000	3.3.90.30.00	3618	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26	026	026	-100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.30.00	1142	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-18.780,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.0081.4198.0000	3.3.90.30.00	1171	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-77.927,43
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.303.0211.4167.0000	3.3.90.32.00	1224	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-89.755,90
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.303.0211.2382.0000	3.3.90.39.00	2415	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-32.880,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.306.0210.2393.0000	3.3.90.39.00	2418	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-100.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	3165	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-29.820,46
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.39.00	3379	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-90.261,13
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.303.0211.2382.0000	3.3.90.30.00	3667	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-227.985,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.39.00	3714	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-91.150,76
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.306.0210.2393.0000	3.3.90.39.00	3900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-62.439,32

Anulação (-) -6.340.578,35

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de DEZEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 390, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$284.163,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 284.163,88

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
04.122.0095.2271.0000	3.3.90.36.00	4001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	22	022	022	284.163,88

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 284.163,88

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de DEZEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 391, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.424.939,47 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.424.939,47

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.0082.2387.0000	3.3.90.36.00	4002	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE	00	001	001	3.424.939,47

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro 3.424.939,47

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de DEZEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -

DECRETO Nº 387, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.35

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$915.458,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 915.458,31

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.36.00	1144	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	223.036,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.36.00	3784	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	637.626,81
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.91.39.00	3991	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	54.795,00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.30.00	1142	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-12.988,81
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.303.0211.4167.0000	3.3.90.32.00	1224	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-155.631,74
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.39.00	3379	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-49.397,86
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0106.3308.0000	3.3.90.39.00	3548	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-230.319,88
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.93.00	3688	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-5.018,09
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.301.0081.4202.0000	3.3.90.48.00	3688	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-10.795,02
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.39.00	3785	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-20.953,34
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4170.0000	3.3.90.82.00	3786	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-23.413,23
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.303.0211.4167.0000	3.3.90.30.00	3787	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-1.138,29
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.303.0210.4167.0000	3.3.90.32.00	3898	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-2,84
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.306.0210.4161.0000	3.3.90.39.00	3899	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-31.500,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.302.0105.4283.0000	3.3.90.39.00	3949	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-374.299,21

Anulação (-) -915.458,31

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 19/12/2024, conforme processo 2024.004.000012-2-PA.

Campos dos Goytacazes - RJ, 20 de DEZEMBRO de 2024

WLADIMIR GAROTINHO
- PREFEITO -



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br